



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSEANA SARNEY – MDB/MA

COMISSÃO DE CULTURA

Apresentação: 18/05/2023 16:25:34,260 - CCULT
PRL1/0

PRL n.1

PROJETO DE LEI Nº 4.987, DE 2019

Denomina a cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, Capital Nacional das Startups.

Autor: Deputado CARLOS CHIODINI

Relatora: Deputada ROSEANA SARNEY

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise pretende atribuir à cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, a denominação de “Capital Nacional das Startups”.

A proposição obedece ao regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva das Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão de Cultura.

II - VOTO DA RELATORA

A atribuição de denominação honorífica a cidades brasileiras, em razão do seu destaque em determinada atividade econômica, social ou

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 734 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734 | dep.roseanasarney@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roseana Sarney
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232006784000>



LexEdit
* CD232006784000*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSEANA SARNEY – MDB/MA

Apresentação: 18/05/2023 16:25:34,260 - CCULT
PRL1/0

PRL n.1

cultural, por meio de iniciativa parlamentar, tem sido frequente e, em geral, com êxito em sua tramitação legislativa.

O caso em exame apresenta argumentos oportunos para aprovação da denominação proposta. O autor da proposição reconhece, na sua justificação, que a Associação Brasileira de Startups (ABStartups), ao elaborar levantamento sobre a distribuição das empresas que operam com tecnologias e em setores de ponta, evidenciou que, em termos absolutos, o Estado de São Paulo é o primeiro do segmento, dominando 41% desse mercado. Em seguida, Minas Gerais, com 12% das startups brasileiras, e o Rio de Janeiro, com 9,7%.

O autor destaca, porém, que se trata de levantamento em termos absolutos. No entanto, ao relacionar duas variáveis, isto é, o número de empresas empreendedoras e o tamanho da população, ele demonstra que o indicador de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, é quase dez vezes superior ao da capital do Estado de São Paulo.

Desse modo, o autor conclui que “fica claro que a região metropolitana de Florianópolis se destaca como líder nacional em inovação, concorrendo, para tal indicador, a rede de universidades na área tecnológica e os bons indicadores sociais, como o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano”.

Cabe, pois, reconhecer o mérito da iniciativa.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 4.987, de 2019.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 2023.

Deputada ROSEANA SARNEY
Relatora



* C 0 2 3 2 0 0 6 7 8 4 0 0 *